



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019, às dezessete horas, **por web conferência**, no campus Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se ordinariamente a Coordenadora Acadêmica local, **Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, os docentes: **Prof. Dr. Cleberon Eller Loose, Profa. Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Profa. Ms. Natália Talita Araújo Nascimento, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni, Professora Dra. Walterlina Barboza Brasil**, o discente **Gelson Barros Cardoso** e a Técnica em Estatística **Tatiane Ragnini Picoreli**. Justificando ausência o **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, prof. DR. Jonas Cardoso**; não justificando sua ausência **Prof. Dra. Suzenir Aguiar da Silva**. Dando prosseguimento a reunião com a finalidade de deliberar sobre os seguintes itens destacados nesse ATA. PAUTAS: **01) Processo SEI 99955347B.000050/2019-63 - Alunos requerentes: Bruno Eduardo Sant'Ana Silva e Carene Dourado dos Santos**, pedido de prorrogação de prazo de defesa de dissertação dos mestrandos. Nomeada a comissão com os docentes: Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos, Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva e emitem Parecer **FAVORÁVEL na prorrogação por mais 30 trinta dias para os requerentes**, a contar do retorno da licença para tratamento de saúde que se encontram neste momento. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por unanimidade pelo Conselho, ou seja, o conselho acompanha o parecer da comissão. **02) Processo SEI 99955347B.000053/2019-05 : descumprimento de prazo da dissertação do aluno José Arikapu Junior**. Prazo determinado na reunião do PROFIAP no dia 05/07/2019. Nomeada a comissão com os docentes: Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho e Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, e emitem Parecer **FAVORÁVEL à manutenção da decisão do colegiado que o prazo limite para defesa do mestrando José Arikapu Junior se expira em 20/09/19**. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo votada e **APROVADA** por maioria do Conselho, com uma abstenção, o conselho acompanha o parecer da comissão, sendo o prazo para DEFESA até o dia 20 de setembro, com a condição de que o mesmo entregasse para a orientadora a versão final para apreciação e correção até o dia 09/09/2019, para que houvesse tempo hábil para orientadora e possível banca ler e participar de forma efetiva nas atividades de defesa, ou seja, o prazo para DEFESA seria até o dia 20 de setembro de 2019. Essa decisão ocorreu em reunião do Colegiado do Curso. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às dezessete e cinquenta minutos, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, Técnica, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Técnica Administrativa**, em 23/09/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 23/09/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GELSON BARROS CARDOSO, Representante Discente**, em 23/09/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 23/09/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Docente**, em 23/09/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 23/09/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Docente**, em 24/09/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 24/09/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 24/09/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente de Comissão**, em 17/10/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 20/10/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 23/12/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0239846** e o código CRC **4C7DE6E3**.